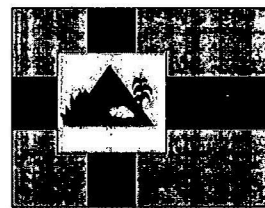




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº626/2017

Caririáçu/CE., 27 de junho de 2017.

Exmo. Sr.
Camilo Sobreira de Santana
DD Governador do Estado
Fortaleza-CE.

Senhor Governador,

Atendendo a requerimento do Vereador **Luiz Acácio Machado Leite**, reforçado e aprovado pelos demais Vereadores na sessão do dia 21 de junho do corrente, venho a Vossa Excelência solicitar atenção especial ao nosso Município no sentido de enviar para Caririáçu o Programa que faz conceder a CNH Popular aos condutores de veículos incluídos no sistema de baixa renda e que não possuem condições financeiras para retirar a habilitação.

É portanto uma prioridade local visto que temos um Município agrícola com 80% da massa popular que vive das atividades rurais, Um grande número de estudantes que precisam trabalhar e estarem munidos do documento em atendimento a lei do trânsito.

Certos da vossa força em nosso favor desde já agradecemos em nome da nossa estimada gente.

Atenciosamente,


LUIZ ACÁCIO M. LEITE
Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE S. CAMPOS
Presidente da Câmara